



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 156/2018 – São Paulo, quarta-feira, 22 de agosto de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA PRES Nº 1230, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 20 – PRESI/DIRG/SEJU/UTU6,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba - SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão Eletrônica de Julgamento da Sexta Turma deste Tribunal, no dia 23 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therzinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2018, às 22:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 1224, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal VALDECI DOS SANTOS compensação no dia 22 de outubro de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therzinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/08/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO PRES Nº 1629, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando o decidido na Sessão do Órgão Especial desta Corte de 8 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Conceder licença das funções jurisdicionais ao MM. Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES, titular da 13ª Vara Cível em São Paulo, para o exercício da Presidência da Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE, de 3 de julho de 2018 até 15 de junho de 2020, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2018, às 22:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4518, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 4ª Vara, no período de 18/7 a 17/11/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4602, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 2/8/18, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 16 e 17/8/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4603, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 10/7 a 8/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4533, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 2, 3, 12 e 13/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 5ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 4 a 11/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos períodos de 14 a 16, 21 a 23, 27 a 31/7 e nos dias 19 e 25/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dias 17, 18, 20, 24 e 26/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4524, DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO DIAS DE ANDRADE, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 16/7 a 14/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, designado pelo Ato 4235/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4605, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/7 a 5/8/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4522, DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 16/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 17 a 21/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 22/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4525, DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME CASTRO LÔPO, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 16/7 a 14/8/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4517, DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 16/7 a 8/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 9 a 14/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4521, DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal VICTORIO GIUZIO NETO, da 24ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 17/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 18/7 a 1/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

III - Designar a MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, da 12ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 2 a 8/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 9 a 15/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

V - Designar a MMª. Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, da 26ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 16 e 17/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

VI - Designar o MM. Juiz Federal HONG KOU HEN, da 8ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 18 a 31/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 1 a 8/8/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 9 a 14/8/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

IX - Designar a MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, da 11ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 22ª Vara, no período de 16 a 20/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO.

X - Designar a MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 22ª Vara, no período de 21/7 a 1/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO.

XI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 22ª Vara, no período de 2 a 14/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4545, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 16, 18/7 e no período de 20 a 23, 27 a 31/7, 2 a 6 e 9 a 14/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 17, 19, 24 a 26/7, 1, 7 e 8/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4519, DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 16 a 29/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CÉSAR DE MORAES SABBAG.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 30/7 a 8/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CÉSAR DE MORAES SABBAG.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições na 7ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 9 e 10/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CÉSAR DE MORAES SABBAG.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 11 a 14/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CÉSAR DE MORAES SABBAG.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4520, DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 16, 17, 19/7, 4 e 5/8/18 e no período de 7 a 14/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 6/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 5ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 18/7 e no período de 20/7 a 3/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4523, DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JANAINA MARTINS PONTES, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 18/7 a 16/8/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4597, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 10/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN.

II- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 10/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

III- Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 6 a 10/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

IV- Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 17, 20 e 21/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI.

V- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Ficiais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 14/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO.

V- Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 17 e 20/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4583, DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 14/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta JANAINA MARTINS PONTES, designada na titularidade da 2ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4598, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 13/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 20/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4534, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,



**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 23/7 a 11/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4560, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, da 3ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 3 e 8/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 6/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 6/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4555, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 10/7 a 8/8/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4592, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 13/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 17/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4591, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo e sem ônus de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Avaré, nos dias 13 e 17/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MMª. Juiz Federal RODINER RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4600, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo e sem ônus de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Guaratinguetá, no dia 17/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo e sem ônus de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá, no dia 17/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4584, DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 13/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, designado pelo Ato 4350/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4593, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 17/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4594, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Mauá, nos dias 17 e 20/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4595, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo e sem ônus de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, nos dias 17 e 20/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, designado na titularidade da Vara pelo Ato 3993/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4589, DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo e sem ônus de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, no dia 13/8/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4601, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 17 e 20/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 4588, DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 425/2018-SEC/2ª VF/SC,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002579-59.2015.403.6115, da 2ª Vara, a partir de 15/8/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 4590, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 232.2018.SR04,

#### RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o item I do Ato 12.919/15, em relação ao Processo nº 9500044021.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004402-26.1995.403.6000, da 4ª Vara, a partir de 16/8/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 4573, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 2ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 23/7/18, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, designado pelo Ato 4545/18.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 23/7/18, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, designado pelo Ato 4238/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 4575, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos dias 11 e 12/7 e no período de 27/7 a 5/8/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO CJF3R Nº 4574, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara de Ponta Porã, responder pela titularidade da 2ª Vara de Ponta Porã, no período de 4 a 6/7/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, designada pelo Ato 3982/18.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Ponta Porã, no dia 26/7/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, designada pelo Ato 3982/18.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Ponta Porã, no dia 27/7/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, designada pelo Ato 3982/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO CJF3R Nº 4535, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 7/8/18,

### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0005817-82.2016.403.6105, 0006479-46.2016.403.6105, 0002591-35.2017.403.6105, 0007413-67.2017.403.6105, 0007542-72.2017.403.6105, 0007551-34.2017.403.6105, 0007556-56.2017.403.6105, 0007557-41.2017.403.6105, 0007558-26.2017.403.6105, 0007564-33.2017.403.6105, 0007567-85.2017.403.6105, 0007633-65.2017.403.6105, 0007675-17.2017.403.6105, 0007680-39.2017.403.6105, 0007733-20.2017.403.6105, 0007761-85.2017.403.6105, 0007810-29.2017.403.6105, 0007930-72.2017.403.6105, 0008049-33.2017.403.6105, 0008160-17.2017.403.6105, 0008161-02.2017.403.6105, 0008178-38.2017.403.6105, 0008198-29.2017.403.6105, 0008404-43.2017.403.6105, 0008500-58.2017.403.6105, 0008559-46.2017.403.6105, 0009348-45.2017.403.6105, 0010388-62.2017.403.6105, 0008045-93.2017.403.6105, 0008167-09.2017.403.6105, 0008179-23.2017.403.6105, 0008403-58.2017.403.6105, 0008801-05.2017.403.6105, 0008817-56.2017.403.6105, 0009158-82.2017.403.6105, 0009488-79.2017.403.6105, 0010514-15.2017.403.6105, 0009805-77.2017.403.6105, 0008584-59.2017.403.6105, 0008788-06.2017.403.6105, 0009371-88.2017.403.6105, 0000705-11.2011.403.6105, 0010544-50.2017.403.6105, 0010669-18.2017.403.6105, 0010816-44.2017.403.6105, 0010812-07.2017.403.6105, 0000155-69.2018.403.6105, 0000156-54.2018.403.6105, 0000981-95.2018.403.6105, 0001121-32.2018.403.6105, 0001122-17.2018.403.6105, 0001166-36.2018.403.6105, 0001214-92.2018.403.6105, 0001233-98.2018.403.6105, 0001392-41.2018.403.6105, 0001842-81.2018.403.6105, 0002012-53.2018.403.6105, 0002057-57.2018.403.6105 e 0002066-19.2018.403.6105, da 9ª Vara, no período de 7/8/18 a 2/2/19, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO e licença-gestante da MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 4606, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 58/2018-SR,

#### RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 1998/17.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0006855-49.2004.403.6106, da 2ª Vara, a partir de 17/8/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 4576, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 9798660 e 6681251,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 5000341-31.2018.403.6000 e 5001417-90.2018.403.6000, da 4ª Vara, a partir de 9/8/18, em decorrência de suspeição e impedimento, respectivamente, do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 4586, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 236.2018.SD04,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004097-75.2014.403.6000, da 4ª Vara, a partir de 13/8/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 4599, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 9002912,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5003095-43.2018.403.6000, da 4ª Vara, a partir de 17/8/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4604, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/7 a 14/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS MOTTA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4495, DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA, da 1ª Vara de Jales, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 23/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 3/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**ATO Nº 11, DE 20 DE AGOSTO DE 2018**



O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o acolhimento do pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Paulo César Conrado da exoneração da função de formador do Juiz Federal Substituto Roberto Lima Campelo, conforme Despacho CORE 3934832, proferido no expediente SEI 0031050-51.2018.4.03.8000;

**RESOLVE:**

Determinar a alteração parcial do Ato 5 3699602, disponibilizado no DJE em 10/05/2018, para designar a Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR para o exercício da função de formadora, com as atribuições de acompanhar, orientar e avaliar o desempenho funcional do Juiz Federal Substituto Roberto Lima Campelo em processo de vitaliciamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 20/08/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4006037/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

**Processo SEI n.º** 0031742-50.2018.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de docente (formadora) no Curso "Meios consensuais na Justiça Federal: onde estamos e para onde vamos?"; **Contratada:** Daldice Maria Santana de Almeida (CPF nº 277.532.635-87); **Valor:** R\$266,69 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva**, Supervisor, em 21/08/2018, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4006101/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

**Processo SEI n.º** 0010944-68.2018.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de 01(uma) turma do curso "NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade – Módulo I (Básico) - Formação", para 02(dois) participantes, *in company*; **Contratada:** Visão e Ação Consultoria Empresarial S/S Ltda (CNPJ nº 04.543.636/0001-30); **Valor:** R\$3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva**, Supervisor, em 21/08/2018, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4005975/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

**Processo SEI n.º 0031713-97.2018.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (formador) no Curso “Meios consensuais na Justiça Federal: onde estamos e para onde vamos?”; **Contratado:** Adolfo Braga Neto (CPF nº 028.902.218-57); **Valor:** R\$266,69 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 21/08/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4006067/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0031721-74.2018.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (formador) no Curso “Meios consensuais na Justiça Federal: onde estamos e para onde vamos?”; **Contratado:** Antônio Rodrigues de Freitas Júnior (CPF nº 053.874.708-02); **Valor:** R\$548,75 (quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 21/08/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4006198/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0031715-67.2018.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (formador) no Curso “Meios consensuais na Justiça Federal: onde estamos e para onde vamos?”; **Contratado:** Roberto Meira de Almeida Barreto (CPF nº 059.552.971-20); **Valor:** R\$400,04 (quatrocentos reais e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 21/08/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4005969/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0031725-14.2018.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (formador) no Curso “Meios consensuais na Justiça Federal: onde estamos e para onde vamos?”; **Contratado:** Augusto Barros de Figueiredo e Silva Neto (CPF nº 018.664.657-75); **Valor:** R\$266,69 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 21/08/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4005963/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0031714-82.2018.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (formadora) no Curso "Meios consensuais na Justiça Federal: onde estamos e para onde vamos?"; **Contratada:** Lígia Zotini Mazurkiewicz (CPF nº 290.809.178-00); **Valor Total:** R\$790,19 (setecentos e noventa reais e dezenove centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 21/08/2018, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4005952/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0031717-37.2018.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (formadora) no Curso "Meios consensuais na Justiça Federal: onde estamos e para onde vamos?"; **Contratada:** Denise Caldas Figueira (CPF nº 112.793.028-10); **Valor:** 222,24 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 21/08/2018, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4005911/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0031722-59.2018.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (formador) no Curso "Meios consensuais na Justiça Federal: onde estamos e para onde vamos?"; **Contratado:** Eduardo Machado Dias (CPF nº 723.060.921-68); **Valor:** R\$355,59 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 21/08/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4006001/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0031726-96.2018.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (formadora) no Curso "Meios consensuais na Justiça Federal: onde estamos e para onde vamos?"; **Contratada:** Luciane Moessa de Souza (CPF nº 409.676.542-20); **Valor Total:** R\$1.317,00 (um mil trezentos e dezessete reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 21/08/2018, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4006055/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0031731-21.2018.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (formadora) no Curso “Meios consensuais na Justiça Federal: onde estamos e para onde vamos?”; **Contratada:** Daniela Monteiro Gabbay (CPF nº 683.472.512-15); **Valor:** R\$402,23 (quatrocentos e dois reais e vinte e três centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 21/08/2018, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4006106/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0031732-06.2018.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (formadora) no Curso “Meios consensuais na Justiça Federal: onde estamos e para onde vamos?”; **Contratada:** Maria Cecília de Araújo Asperti (CPF nº 356.811.968-44); **Valor:** R\$439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 21/08/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4006007/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0031737-28.2018.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (formador) no Curso “Meios consensuais na Justiça Federal: onde estamos e para onde vamos?”; **Contratado:** Mário de Paula Franco Júnior (CPF nº 054.623.196-90); **Valor:** R\$362,00 (trezentos e sessenta e dois reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 21/08/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4006028/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0031719-07.2018.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (formadora) no Curso “Meios consensuais na Justiça Federal: onde estamos e para onde vamos?”; **Contratada:** Juliana Maria Polloni Barros dos Santos (CPF nº 278.143.468-00); **Valor Total:** R\$1.810,86 (um mil oitocentos e dez reais e oitenta e seis centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 21/08/2018, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4005991/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0031739-95.2018.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (coordenador) no Curso “Meios consensuais na Justiça Federal: onde estamos e para onde vamos?”; **Contratado:** Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior (CPF nº 099.868.538-00); **Valor Total:** R\$4.195,37 (quatro mil cento e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 21/08/2018, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4006017/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0031734-73.2018.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (formador) no Curso “Meios consensuais na Justiça Federal: onde estamos e para onde vamos?”; **Contratado:** Raul Mariano Júnior (CPF nº 055.688.258-07); **Valor:** R\$395,09 (trezentos e noventa e cinco reais e nove centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 21/08/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4005979/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0031736-43.2018.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (formador) no Curso “Meios consensuais na Justiça Federal: onde estamos e para onde vamos?”; **Contratado:** Eurico Zecchin Maiolino (CPF nº 254.607.668-00); **Valor:** R\$439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 21/08/2018, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4005943/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0031718-22.2018.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (formadora) no Curso “Meios consensuais na Justiça Federal: onde estamos e para onde vamos?”; **Contratada:** Aline Anhezini de Souza (CPF nº 151.257.048-65); **Valor Total:** R\$1.689,04 (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 21/08/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4005931/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n. 0031741-65.2018.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (coordenador) no Curso “Meios consensuais na Justiça Federal: onde estamos e para onde vamos?”; **Contratado:** Bruno Takahashi (CPF nº 293.274.848-35); **Valor Total:** R\$3.775,91 (três mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 21/08/2018, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4006095/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0031737-28.2018.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (formador) no Curso “Meios consensuais na Justiça Federal: onde estamos e para onde vamos?”; **Contratado:** Mário de Paula Franco Júnior (CPF nº 054.623.196-90); **Valor:** R\$362,00 (trezentos e sessenta e dois reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 21/08/2018, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CJF3R Nº 273, DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0017147-51.2015.4.03.8000,

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR, a partir de 13 de agosto de 2018, pelo período de 1 (um) ano, a CESSÃO** do servidor **MATHEUS DE ANDRADE BUENO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o E. Supremo Tribunal Federal, autorizada nos termos da Portaria nº 2.312, de 04/08/2015, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 07/08/2015, Caderno Administrativo, e prorrogada por força das Portarias CJF3R nº 66, de 14/07/2016, e nº 167, de 27/06/2017, também desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

#### **PORTARIA DIRG Nº 2646, DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0035648-48.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **ROGERIO BRENICCI**, R.F. nº 1296, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/08/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2647, DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0025931-12.2018.4.03.8000 e 0035661-47.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2018**, a servidora **CELIA REGINA MARTINS**, R.F. nº 1244, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Validação e Indexação da Divisão de Passagem de Autos e Indexação, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 27 de agosto de 2018**, o servidor **CARLOS MIQUEIAS ARAUJO PEREIRA**, R.F. nº 3682, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/08/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2650, DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025931-12.2018.4.03.8000 e 0034925-29.2018.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 27 de agosto de 2018**, o servidor **ANTONIO AUGUSTO VILLELA BRANCAGLION**, R.F. nº 2603, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/08/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2643, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025931-12.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 27 de agosto de 2018**, o servidor **CARLOS MIQUEIAS ARAUJO PEREIRA**, R.F. nº 3682, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Comunicação Visual da Divisão de Serviços Gráficos, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 27 de agosto de 2018**, o servidor **PATRICK SEIXAS LUPINACCI**, R.F. nº 3965, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/08/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2644, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025931-12.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 27 de agosto de 2018**, o servidor **PATRICK SEIXAS LUPINACCI**, R.F. nº 3965, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 27 de agosto de 2018**, o servidor **ANTONIO AUGUSTO VILLELA BRANCAGLION**, R.F. nº 2603, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/08/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2651, DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0035787-97.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **CAROLINE SOARES DE MELO**, R.F. nº 4020, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida da Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **ELISABETE DE MORAIS CARLOS LOPES MATARUCO**, R.F. nº 3644, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/08/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2652, DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0035836-41.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **MAIRA DE SOUZA BORGES**, R.F. nº 3419, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Peixoto Júnior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/08/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2600, DE 31 DE JULHO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0031523-37.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 06 de setembro de 2018**, a servidora **TATIANA MAGNO ALCARAZ**, R.F. nº 4082, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 06 de setembro de 2018**, a servidora **CAROLINA DOS SANTOS MARQUES RIBEIRO**, R.F. nº 3392, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/08/2018, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SEGE Nº 152, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução nº 43, de 19/12/2008, nº 107, de 26/05/2010 e nº 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado final da **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

I – Analista Judiciário – Área Judiciária:  
BÁRBARA ARAÚJO MACHADO BOMFIM  
CAIO GENTIL RIBEIRO  
JOSÉ ANTONIO MONTEIRO  
MARAIZA BANDEIRA SANTOS  
TADEU PEREIRA DE ALMEIDA

II - Técnico Judiciário - Área Administrativa:  
BRUNA PAIM PIMENTEL TRAVASSOS ALVES  
MAGALI ALMEIDA FARIAS  
PATRICK SEIXAS LUPINACCI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/08/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4002279/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0036329-18.2018.4.03.8000

Documento nº 4002279

Defiro o pedido de afastamento do servidor Nelmir Peralta Pires, RF 2979, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", artigo 208 da Lei nº 8112/90 e Resolução 409/2016-CJF, no período de 14/08/2018 a 02/09/2018

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/08/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4004975/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007649-28.2015.4.03.8000

Documento nº 4004975

Conforme documento 4004967, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN WOLF KRAUSS, no período de 21/08/2018 a 18/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4002027/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0030518-82.2015.4.03.8000

Documento nº 4002027

Conforme documento 4002025, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA CAMILLA LEMOS, no período de 20/08/2018 a 02/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4003569/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000

Documento nº 4003569

Conforme documento 4003565, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 13/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4004323/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007281-19.2015.4.03.8000

Documento nº 4004323

Conforme documento 4004320, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA BELMONTE, no período de 13/08/2018 a 15/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4004266/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007150-44.2015.4.03.8000

Documento nº 4004266

Conforme documento 4004254, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SUELI MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ARRUDA, nos dias 16/08/2018 e 17/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4003011/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

Documento nº 4003011

Conforme documento 4003007, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, no dia 16/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4003605/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024300-72.2014.4.03.8000

Documento nº 4003605

Conforme documento 4003598, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALCINEIA DE OLIVEIRA, nos dias 20/08/2018 e 21/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4003301/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009923-28.2016.4.03.8000

Documento nº 4003301

Conforme documento 4003290, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ALEXANDRA CAZUE NISHIMI AMARAL, nos períodos de 13/08/2018 a 17/08/2018, 20/08/2018 a 24/08/2018 e 27/08/2018 a 30/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4002046/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021955-94.2018.4.03.8000

Documento nº 4002046

Conforme documento 4002045, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE FERNANDES NOVAIS, no período de 18/08/2018 a 21/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4002322/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022089-63.2014.4.03.8000

Documento nº 4002322

Conforme documento 4002319, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA REGINA DA SILVA MOREIRA, no dia 17/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4002038/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010009-28.2018.4.03.8000

Documento nº 4002038

Conforme documento 4002036, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EVA GOMES DE LIMA, no dia 17/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4002035/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012840-54.2015.4.03.8000

Documento nº 4002035

Conforme documento 4002034, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 17/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4002938/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021630-56.2017.4.03.8000

Documento nº 4002938

Conforme documento 4002927, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA LANDIM MOREIRA DA COSTA, no período de 15/08/2018 a 29/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4002995/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 4002995

Conforme documento 4002993, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, no dia 16/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4002226/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016021-63.2015.4.03.8000

Documento nº 4002226

Conforme documento 4002223, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA, no período de 20/08/2018 a 26/08/2018,

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4002902/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008146-08.2016.4.03.8000

Documento nº 4002902

Conforme documento 4002897, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RAQUEL KIRCHHEIM, nos dias 16/08/2018 e 17/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4002969/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002539-77.2017.4.03.8000

Documento nº 4002969

Conforme documento 4002965 defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RENE SANCHEZ, no dia 17/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4003339/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021695-56.2014.4.03.8000

Documento nº 4003339

Conforme documento 4003334, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROZANA AFFONSO DE ANDRADE ROZALES, no período de 13/08/2018 a 17/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4002865/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024741-53.2014.4.03.8000

Documento nº 4002865

Conforme documento 4002862, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS, no dia 17/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4002784/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005465-65.2016.4.03.8000

Documento nº 4002784

Conforme documento 4002776, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SIDINEI SILVA MARTINS, no dia 17/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 4002765/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013545-52.2015.4.03.8000

Documento nº 4002765

Conforme documento 4002763, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANA BORIS MIHAILOVA, no período de 15/08/2018 a 17/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 3971606/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0017147-51.2015.4.03.8000

Interessado: Matheus de Andrade Bueno

Assunto: Prorrogação de cessão

Vistos.

Trata-se de consulta encaminhada por meio do Ofício nº 117/GP, subscrito pela Excelentíssima Ministra Presidente do Supremo Tribunal Federal, em que formalizada consulta a esta Presidência acerca da possibilidade de prorrogação da cessão do servidor **MATHEUS DE ANDRADE BUENO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, vinculada a esta Corte, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro (CJ-3) no Gabinete do Excelentíssimo Ministro Edson Fachin.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral, nos exatos termos do Despacho DIAF 3966072.

Expeça-se Portaria prorrogando, a partir de 13 de agosto de 2018, pelo período de 1 (um) ano, a cessão do servidor **MATHEUS DE ANDRADE BUENO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Promova-se a redistribuição, em procedimento próprio, do cargo ocupado pelo servidor em questão, para o quadro de pessoal deste Tribunal.

Resalte-se a excepcionalidade dessa nova prorrogação, sendo mais adequada às necessidades desta Corte, que enfrenta carências no que diz respeito à força de trabalho disponível, a oportuna redistribuição de cargos entre as instituições.

Nesse sentido, proceda-se a oportuna consulta ao Egrégio Supremo Tribunal Federal quanto às medidas possíveis à recomposição da força de trabalho desta Corte, tendo em conta o atual cenário restritivo para nomeações de novos servidores, destacado pela Diretoria-Geral no pronunciamento a que se fez menção acima.

Oficie-se, em resposta ao Ofício nº 117/GP.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 4004358/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de São Paulo (CECON-SP), Dr. Bruno Takahashi, os advogados e as advogadas abaixo são intimados para audiência de conciliação.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0002820-95.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ROGERIO GUELFY	MARCELA ANTUNES GUELFY-SP401701	12/09/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002834-79.2018.4.03.6901	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ROBERTO GALVAO FONTES	JOSE CARLOS FERREIRA FONTES-AC001111	12/09/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Naiara Vilardi Soares Barberio**, Técnico Judiciário, em 20/08/2018, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3878773/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG

Processo SEI nº 0022393-20.2018.4.03.8001

Documento nº 3878773

De acordo com a Informação SUIG 3878037 e Despacho UGEP 3878650.

Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 13, da Lei nº 8.112/90, concedo a suspensão do prazo para posse e exercício da requerente MARIA APARECIDA BARRETO GOIS até o término de sua licença por motivo de doença em pessoa da família, iniciando-se a contagem a partir do dia 07 de julho de 2018.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 13/07/2018, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4002810/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0022930-16.2018.4.03.8001

Documento nº 4002810

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3970450, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GILBERTO TERRA - RF 4827, para o período de 10/08/2018 a 30/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4002829/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058609-48.2016.4.03.8001

Documento nº 4002829

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3998499, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO MONTEIRO DE CARVALHO - RF 6285, para o período de 03/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4002356/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0025959-74.2018.4.03.8001

Documento nº 4002356

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3987442, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE KEIKO TAMANAHA SHIMABUKURO - RF 7489, para o período de 13/08/2018 a 27/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4002313/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007142-93.2017.4.03.8001

Documento nº 4002313

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3999864, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY - RF 1730, para o período de 16/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3987736/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0025224-41.2018.4.03.8001

Documento nº 3987736

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3983801, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ALEXANDRE CAMPOS COIMBRA - RF 7974, para o período de 01/08/2018 a 21/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3987743/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008581-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3987743

Conforme documento SEI nº 3984101, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE - RF 5589, para o período de 08/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 23, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

- I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela férias da servidora JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA, RF 8276, lotada no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, de 23/07 a 10/08/2018 (19 dias) para 10/09 a 28/09/2018 (19 dias), exercício 2017;
- II – ALTERAR a 2ª parcela férias do servidor GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA, RF 7942, prestando serviços no Núcleo de Contratos, de 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) para 01/08 a 10/08/2018 (10 dias), exercício 2018;
- III – ALTERAR a 2ª parcela férias da servidora KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA, RF 5891, lotada no Núcleo de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 07/01 a 24/01/2019 (18 dias) para 05/11 a 09/11/2018 (05 dias) e 07/01 a 19/01/2019 (13 dias), exercício 2018;
- IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela férias da servidora ELAINE SANTOS PAES, RF 3823, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 28/08 a 06/09/2018 (10 dias) para 10/09 a 19/09/2018 (10 dias), exercício 2016;
- V – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela férias da servidora CAROLINA FELIX DA SILVA, RF 7753, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 10/07 a 19/07/2018 (10 dias) para 20/08 a 29/08/2018 (10 dias), exercício 2018;
- VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas férias da servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF 2476, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 15/10 a 24/10/2018 (10 dias), 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2018 (10 dias) para 05/11 a 09/11/2018 (05 dias), 28/01 a 01/02/2019 (05 dias) e 06/03 a 25/03/2019 (20 dias), exercício 2018;
- VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela férias da servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 23/07 a 01/08/2018 (10 dias) para 20/08 a 29/08/2018 (10 dias), exercício 2018;
- VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas férias da servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 30/07 a 18/08/2018 (20 dias) e 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) para 03/09 a 06/09/2018 (04 dias), 08/10 a 11/10/2018 (04 dias) e 05/11 a 26/11/2018 (22 dias), exercício 2018;
- IX – INCLUIR as férias da servidora ADRIANA CORDEIRO SENGER, RF 4989, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 10/09 a 09/10/2018 (30 dias), exercício 2019;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 06/08 a 04/09/2018 (30 dias) para 06/08 a 10/08/2018 (05 dias), 07/01 a 24/01/2019 (18 dias) e 17/07 a 23/07/2019 (07 dias), exercício 2017;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 08/07 a 27/07/2019 (20 dias) e 18/09 a 27/09/2019 (10 dias) para 29/08 a 27/09/2019 (30 dias), exercício 2018;

XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ARNALDINO DA SILVA, RF 7955, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 27/08 a 05/09/2018 (10 dias) para 14/08 a 23/08/2018 (10 dias), exercício 2018;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ANTONIO SERGIO RODRIGUES, RF 1273, lotado no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) para 26/11 a 05/12/2018 (10 dias), exercício 2018;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF 5787, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 10/07 a 29/07/2018 (20 dias) para 16/07 a 25/07/2018 (10 dias) e 15/10 a 24/10/2018 (10 dias), exercício 2017;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela férias da servidora ALESSANDRA PAIVA MARTINS, RF 6104, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 03/09 a 22/09/2018 (20 dias) para 11/09 a 30/09/2018 (20 dias), exercício 2018;

XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela férias do servidor SAKAE TAKINAMI, RF 5495, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 20/07 a 29/07/2018 (10 dias) para 30/08 a 08/09/2018 (10 dias), exercício 2018;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela férias do servidor EDILEI DE SOUZA, RF 1962, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 23/08 a 06/09/2018 (15 dias) para 10/08 a 24/08/2018 (15 dias), exercício 2018;

XVIII – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora RUBIA SILVA FORTE, RF 1539, lotada no Núcleo de Segurança Institucional, de 24/09 a 03/10/2018 (10 dias) para 20/08 a 29/08/2018 (10 dias), exercício 2018;

XIX – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a fruição de 01 dia de gozo de suspensão de férias do servidor MAURICIO FIASCHETTI, RF 829, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 20/07/2018 para 18/09/2018, exercício 2017;

XX – ALTERAR, por motivo de licença saúde, as férias do servidor MAURICIO FIASCHETTI, RF 829, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 30/07 a 28/08/2018 (30 dias) para 19/09 a 18/10/2018, exercício 2018;

XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela férias da servidora FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI, RF 5574, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 10/09 a 24/09/2018 (15 dias) para 06/08 a 20/08/2018 (15 dias), exercício 2018;

XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela férias do servidor FERNANDO RAMIRES COLETI, RF 6154, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 19/08 a 31/08/2018 (13 dias) para 17/08 a 29/08/2018 (13 dias), exercício 2017;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas férias do servidor FERNANDO RAMIRES COLETI, RF 6154, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 04/09 a 28/09/2018 (25 dias) e 10/12 a 14/12/2018 (05 dias) para 30/08 a 28/09/2018 (30 dias), exercício 2018;

XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas férias do servidor LUIS JOSE PEREIRA, RF 3573, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 06/08 a 15/08/2018 (10 dias) e 22/10 a 31/10/2018 (10 dias) para 22/10 a 31/10/2018 (10 dias) e 07/01 a 16/01/2019 (10 dias), exercício 2018;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas férias da servidora RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, RF 3796, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 22/07 a 31/07/2018 (10 dias), 07/01 a 16/01/2019 (10 dias) e 10/07 a 19/07/2019 (10 dias) para 07/01 a 24/01/2019 (18 dias) e 15/07 a 26/07/2019 (12 dias), exercício 2018;

XXVI – ALTERAR a 2ª parcela férias da servidora DANIELE MARX DA SILVA BARROS, RF 8388, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 07/01 a 21/01/2019 (15 dias) para 10/12 a 19/12/2018 (10 dias) e 28/01 a 01/02/2019 (05 dias), exercício 2018;

XXVII – ALTERAR a 3ª parcela férias da servidora YOSHIKO KOGA MORIOKA, RF 5859, lotada no Núcleo Financeiro, de 01/10 a 10/10/2018 (10 dias) para 29/10 a 07/11/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXVIII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora RENATA PARREIRA, RF 2457, lotada no Núcleo Financeiro, de 13/08 a 24/08/2018 (12 dias) para 20/08 a 31/08/2018 (12 dias), exercício 2018;

XXIX – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas férias do servidor EMERSON FRANK UEMURA, RF 7018, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 10/09 a 19/09/2018 (10 dias) e 01/10 a 10/10/2018 (10 dias) para 27/08 a 05/09/2018 (10 dias) e 19/09 a 28/09/2018 (10 dias), exercício 2017;

XXX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 12 dias de gozo de interrupção de férias da servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF 2716, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 13/08 a 24/08/2018 para 05/11 a 16/11/2018, exercício 2017;

XXXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela férias da servidora ADRIANA CEZAR DE BARROS, RF 4070, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, de 13/08 a 01/09/2018 (20 dias) para 15/10 a 24/10/2018 (10 dias) e 05/11 a 14/11/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF 6241, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 10/09 a 27/09/2018 (18 dias) para 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) e 06/03 a 13/03/2019 (08 dias), exercício 2018;

XXXIII – CANCELAR, por motivo de licença médica, a fruição de 19 dias de gozo de suspensão de férias da servidora IRALU GUIMARAES ABBAS, RF. 5272, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 28/03 a 15/04/2018, exercício 2015;

XXXIV – TORNAR SEM EFEITO O ITEM, III da portaria 17 (2817787) de 02/06/2017, a saber: *SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a partir de 30/05/2017 a 2ª parcela de férias da servidora IRALU GUIMARAES ABBAS, RF. 5272, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 30/05 a 17/06/2017 (20 dias) ficando o saldo de 19 dias para 29/07 a 16/08/2017, exercício 2015;*

XXXV – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora IRALU GUIMARAES ABBAS, RF. 5272, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 29/05 a 17/06/2017 (20 dias) para 29/05/2017 (01 dia), exercício 2015;

XXXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor IGHOR RAFAEL DE JORGE, RF 8180, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 06/08 a 25/08/2018 (20 dias) para 16/08 a 04/09/2018 (20 dias), exercício 2017;

XXXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ELAINE CRISTINA CESTARI, RF 1724, lotada no Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Desenvolvimento Institucional, de 22/10 a 31/10/2018 (10 dias) para 05/11 a 14/11/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXXVIII – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL, RF 4784, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, de 20/08 a 06/09/2018 (18 dias) para 20/08 a 28/08/2018 (09 dias) e 28/01 a 05/02/2019 (09 dias), exercício 2018;

XXXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas férias da servidora MASSAE SUGO, RF 5460, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 13/08 a 22/08/2018 (10 dias), 22/10 a 31/10/2018 (10 dias) e 19/02 a 28/02/2019 (10 dias) para 05/11 a 14/11/2018 (10 dias), 19/02 a 28/02/2019 (10 dias) e 03/04 a 12/04/2019 (10 dias), exercício 2018;

XL – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora TERESA BUSCATI PENHABER, RF 3829, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 30/07 a 17/08/2018 (19 dias) e 01/10 a 11/10/2018 (11 dias) para 01/08 a 10/08/2018 (10 dias), 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2018 (10 dias), exercício 2018;

XLI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora LUCIANA HELENA DAL MAS GENGA CARNEIRO, RF 2472, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 20/07 a 27/07/2018 (08 dias) para 05/11 a 12/11/2018 (08 dias), exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/08/2018, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3990881/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0072865-93.2016.4.03.8001

Documento nº 3990881

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3987447, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIA KAZUE IWAYA YASUDA - RF 5901, para o período de 10/08/2018 a 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3994552/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061183-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3994552

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3990542, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSE ROALD CONTRUCCI - RF 2109, para o período de 12/08/2018 a 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3994565/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015343-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3994565

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3990641, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) NATALIA FERNANDES MAWAKDIYE - RF 7941, para o período de 13/08/2018 a 27/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3994581/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052878-71.2016.4.03.8001

Documento nº 3994581

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3991037, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSE DONIZETI MIRANDA - RF 6014, para o período de 13/08/2018 a 14/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3994588/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0024113-22.2018.4.03.8001

Documento nº 3994588

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3991053, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CARLOS ALBERTO CRUZ NETO - RF 8079, para o período de 15/08/2018 a 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3994596/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3991653, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA - RF 8395, para o período de 13/08/2018 a 15/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 164, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "i" da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e, considerando os termos da Informação DOC. SEI nº 3964820, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME
8018	<b>GENIVALDO SANCHES</b>
8019	<b>DIOGO PERAL GOMES</b>
8020	<b>JOAO PAULO MEIRELLES</b>

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
7996	<b>DANIEL DE CASTRO CALDAS</b>
8001	<b>ROBERTA LIE HAYAMA</b>
8002	<b>JOSE CLAUDIO DA ROCHA JUNIOR</b>
8004	<b>MARCELO LUIZ APOLINARIO DA SILVA</b>
8006	<b>SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES</b>
8012	<b>APARECIDA RIE NAKANISHI</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 165, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação DOC. SEI Nº 3965541, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8383 - RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS	A1	A2	12.07.2018
8390 - SHEILA DE ALMEIDA GONCALVES	A1	A2	14.07.2018
8391 - KATIA CHEIM PEREIRA GALVAO	A1	A2	24.07.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8018 - GENIVALDO SANCHES	A3	A4	22.04.2018
8019 - DIOGO PERAL GOMES	A3	A4	22.04.2018
8020 - JOAO PAULO MEIRELLES	A3	A4	22.04.2018
8254 - SANDRA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA	A2	A3	17.06.2018
8345 - EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA	A1	A2	16.01.2018
8347 - ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER	A1	A2	16.01.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8389 - MATEUS SILVA MENDES	A1	A2	12.07.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7996 - DANIEL DE CASTRO CALDAS	A3	A4	22.04.2018
8001 - ROBERTA LIE HAYAMA	A3	A4	22.04.2018
8002 - JOSE CLAUDIO DA ROCHA JUNIOR	A3	A4	22.04.2018
8004 - MARCELO LUIZ APOLINARIO DA SILVA	A3	A4	22.04.2018
8006 - SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES	A3	A4	22.04.2018
8012 - APARECIDA RIE NAKANISHI	A3	A4	30.04.2018
8208 - ANA FLAVIA CORREIA FERREIRA	A2	A3	07.01.2018
8209 - SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA	A2	A3	07.01.2018
8384 - VANIA ALCANTARA DE CARVALHO	A1	A2	12.07.2018
8385 - NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO	A1	A2	12.07.2018
8386 - ALINE SPINA SALGAD	A1	A2	12.07.2018
8387 - CAROLINA LIESSI	A1	A2	12.07.2018
8388 - DANIELE MARX DA SILVA BARROS	A1	A2	15.07.2018
8392 - ALINE TAKAGI REZENDE	A1	A2	24.07.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4004873/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

Documento nº 4004873

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4002892, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SABRINA VASCONCELOS BASTOS - RF 8058, para o período de 15/08/2018 a 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4004894/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0026489-78.2018.4.03.8001

Documento nº 4004894

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4002886, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ORLANDO LOPES DA SILVA - RF 4065, para o período de 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4004908/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049520-98.2016.4.03.8001

Documento nº 4004908

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4002879, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, para o período de 19/08/2018 a 24/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4004923/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050298-68.2016.4.03.8001

Documento nº 4004923

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4002878, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA RAMOS SILVA - RF 3927, para o período de 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4004948/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005438-45.2017.4.03.8001

Documento nº 4004948

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4002877, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE TIEMI ITO - RF 4892, para o período de 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4004979/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054792-73.2016.4.03.8001

Documento nº 4004979

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4003623, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA SILVIA WUO - RF 2898, para o período de 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4004993/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014498-76.2016.4.03.8001

Documento nº 4004993

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4003650, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VERA LUCIA DOS SANTOS ALCAIDE - RF 3333, para o período de 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4005016/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0020340-66.2018.4.03.8001

Documento nº 4005016

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4003871, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANO ALVES MOREIRA - RF 7929, para o período de 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4005020/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056992-53.2016.4.03.8001

Documento nº 4005020

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4003904, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NATHALIA MARIA ARISTON TRINDADE - RF 7831, para o período de 20/08/2018 a 27/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4005140/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014401-76.2016.4.03.8001

Documento nº 4005140

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4003924, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO - RF 3621, para o período de 15/08/2018 a 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4005168/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0026522-68.2018.4.03.8001

Documento nº 4005168

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4004121, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDERSON CAETANO DE MOURA - RF 5365, para o período de 16/08/2018 a 18/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4005177/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008968-91.2016.4.03.8001

Documento nº 4005177

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4004138, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079, para o período de 19/08/2018 a 24/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4005184/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054548-47.2016.4.03.8001

Documento nº 4005184

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4004168, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELENICE VITAL DE OLIVEIRA - RF 7648, para o período de 20/08/2018 a 31/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4005189/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054213-28.2016.4.03.8001

Documento nº 4005189

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4004454, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREIA GONCALVES DE SOUZA - RF 5818, para o período de 20/08/2018 a 24/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3983034/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0017555-34.2018.4.03.8001

Documento nº 3983034

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3978101, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LILIAN MIDORI NAGAMINE - RF 5620, para o período de 09/08/2018 a 10/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3994604/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002083-27.2017.4.03.8001

Documento nº 3994604

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3991710, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FERNANDO TOGASHI - RF 5126, para o período de 14/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0005946-88.2017.4.03.8001

Documento nº 3994561

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3990557, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SAMANTHA VALALA VENDRAMINI - RF 8313, para o período de 15/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3970906/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056722-92.2017.4.03.8001

Documento nº 3970906

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3963721, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, para o período de 15/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3995147/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0026192-71.2018.4.03.8001

Documento nº 3995147

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3993656, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GRACIELA MARTORANO MARTINEZ MARROCOS ALMEIDA - RF 5503, para o período de 13/08/2018 a 15/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3970909/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056722-92.2017.4.03.8001

Documento nº 3970909



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3963733, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, para o período de 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3998690/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052970-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3998690

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3995047, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA - RF 1193, para o período de 15/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4002207/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062339-33.2017.4.03.8001

Documento nº 4002207

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3998158, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) NANJI YAMASHITA - RF 7205, para o período de 16/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4002221/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 4002221

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3998157, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULO MARIANO DA SILVA - RF 5609, para o período de 16/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4002271/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 4002271

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3999941, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA - RF 8348, para o período de 16/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3970912/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056722-92.2017.4.03.8001

Documento nº 3970912

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3963743, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, para o período de 20/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4004837/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0025848-90.2018.4.03.8001

Documento nº 4004837

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3981715, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) NORIANE CAETANO - RF 3834, para o período de 10/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2018, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4005976/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065253-07.2016.4.03.8001

Documento nº 4005976

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3958900, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES - RF 6011, para o período de 01/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/08/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 745, DE 20 DE agosto DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor CLAUDIO LONGANESI, RF 3137, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais a partir de 15.08.2018;

II - DISPENSAR a servidora BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO, RF 6775, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2018, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 744, DE 20 DE agosto DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 731 (3988593), de 14 de agosto de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 16.08.2018, para constar:

**Nos itens I e II**

ONDE SE LÊ: "..., da 1ª Vara Federal de Osasco;"

LEIA-SE: "..., da 1ª Vara Federal de Osasco, a partir de 22.08.2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 741, DE 17 DE agosto DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA, RF 8283, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 10ª Vara Federal Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2018, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 739, DE 17 DE agosto DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora VALÉRIA MARIA MONFRIN TORRES, RF 7568, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara Federal de Sorocaba;

II - DESIGNAR a servidora JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA, RF 7217, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal de Sorocaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2018, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 18, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Altera período de férias e retifica parcialmente as Portarias nº 02 e nº 05, que cuidam de substituição de FC em razão de férias do titular.

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO DE MELLO CASTRIANNI, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DE SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a manifestação SURF 4003304 solicitando retificação parcial das Portarias nº 02/2018 e nº 05/2018, em razão de a servidora Caroline Romera S. Evola, RF 6488, ter sido indicada para substituir a servidora Jackeline Campos, Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – (FC 5) no período de 10/09 a 26/09/18, conforme Portaria nº 16/18 (3901950).

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas quanto às férias e substituições dos servidores lotados na Secretaria e Gabinete desta 1ª Vara Federal Cível.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** em parte a Portaria nº 02, de 10/01/2018 e a Portaria nº 05, de 30/01/2018, para constar a substituição de Vitória de Oliveira Clemente, RF 7470, como segue:

**Portaria 02/18:**

Onde se lê: "...de 29/01/18 a 09/02/18 (1º período) e 24/09/18 a 11/10/18 (2º período)."

Leia-se: "...de 29/01/18 a 09/02/18 (1º período)."

**Portaria 05/18:**

Tornar sem efeito o item 3.

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora, Alexandra Regina Garutti Araujo, RF 5362, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete - (FC-05), anteriormente previsto para o dia 05/11/18 a 14/11/18; ficando a fruição para o dia 07/01/19 a 16/01/19.

**DESIGNAR** a servidora Caroline Romera Stabile Evola, Analista Judiciário, RF 6488, para substituir a servidora, Alexandra Regina Garutti Araujo, RF 5362, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete - (FC-05), no período de 07/01/19 a 16/01/19.

Dê-se ciência aos servidores.

Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas anotações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 20/08/2018, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 20, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA**, RF 7203, Oficial de Gabinete (FC-5), para que conste da seguinte forma:

De: 10/09/2018 a 19/09/2018 (10 dias) Para: 17/09/2018 a 26/09/2018

De: 19/11/2018 a 28/11/2018 (10 dias) Para: 26/11/2018 a 05/12/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 20/08/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 26, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DESTA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o contido na Solicitação SURF 4003647 no tocante ao afastamento da servidora CRISTIANE MONTEIRO VAZ por motivo de licença saúde no dia 17 de julho de 2018,

R E S O L V E:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria nº 20, de 28 de maio de 2018, da seguinte forma:

Onde se lê: "...para substituir a servidora no período de 16 a 20/07/2018..."

Leia-se: "...a servidora CRISTIANE MONTEIRO VAZ, RF 1216, para substituir a servidora no período de **16/07** e de **18 a 20/07/2018**, e, finalmente, a servidora HELEN DE CARVALHO ARTONI, RF 7090, para substituir a servidora no dia **17/07/2018**, na referida função."

São Paulo, 20 de agosto de 2018.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 20/08/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 27, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

I. CONSIDERANDO que o servidor DANIEL YONG HO TAI, RF. 8089, Supervisor de Processamento de Inquéritos, FC 05, estará em gozo de férias no período de **20 a 31/08/2018**;

R E S O L V E:

INDICAR a servidora EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE, RF 8450, para substituir o servidor acima elencado na referida função nos citados dias.

São Paulo, 20 de agosto de 2018.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 20/08/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 76, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.<sup>a</sup> Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 27/08 a 02/09/2018	2ª	1ª	Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracat-se01-vara01@trf3.jus.br">aracat-se01-vara01@trf3.jus.br</a>
2ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br">aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br</a>
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	<a href="mailto:aracat-sejf-jef@trf3.jus.br">aracat-sejf-jef@trf3.jus.br</a>
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	<a href="mailto:andrad-se01-vara01@trf3.jus.br">andrad-se01-vara01@trf3.jus.br</a>

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECE que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba\_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina\_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 20/08/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

#### PORTARIA Nº 32, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela de férias, agendadas para o período de 20 de agosto a 6 de setembro de 2018, referente ao exercício de 2018, da servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 969, Técnico Judiciário, a partir do dia 21 de agosto de 2018, ficando o saldo de dezessete dias para gozo no período de 06 a 22 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 20/08/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas, em regime de Plantão Judiciário, pela servidora FERNANDA FREDDO E SILVA, RF 4789, nos dias 21 e 22 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 20/08/2018, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA



# COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2018 - CATA-DSUJ/CATA-NUAR

*Dispõe sobre o controle de acesso, submissão aos aparelhos detectores de metais e ao porte de arma para ingresso nas instalações do Fórum Federal de Catanduva - 36ª Subseção Judiciária.*

**O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, Juiz Federal Diretor em Exercício da 36ª Subseção Judiciária em Catanduva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 144, inciso I a V, da Constituição Federal/88, que dispõe sobre a segurança pública;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, incisos I, II, IV, V, X e § 1º, da Lei nº 10.826/2003, que dispõe sobre o porte de armas;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 3º, incisos I e III, da Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre autorizações dadas aos Tribunais, no âmbito de suas competências, a tomarem medidas para reforçar a segurança dos prédios da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, incisos I e III, da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010, que dispõe sobre medidas administrativas para a segurança e a criação de Fundo Nacional de Segurança;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 9º, inciso I, da Resolução nº 176, de 10 de junho de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 01/2006 da Diretoria do Foro da Justiça Federal de São Paulo, que dispõe sobre o uso de sistemas de segurança nos prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, alterada, em seu artigo 3º, pela Ordem de Serviço nº 04/2006;

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 1066369/2015, dispondo sobre o controle de acesso aos prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que revogou a Ordem de Serviço nº 04/2006, em razão de decisão prolatada nos autos número 0004482-98.2012.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça – processo SEI nº 0007652-80.2015.4.03.8000, determinando que todos devam se submeter aos procedimentos do detector de metais para ter acesso às dependências dos Fóruns;

**CONSIDERANDO** o item V do art. 2º da Ordem de Serviço nº 18, de 04 de maio de 2018, da Diretoria do Foro de SP, que delega atribuições aos Diretores das Subseções Judiciárias de São Paulo, revogando a Ordem de Serviço nº 01/2009 e a Ordem de Serviço nº 06/2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de providências preventivas no sentido de garantir a segurança física e patrimonial de magistrados, servidores, procuradores, advogados, partes e público em geral;

**CONSIDERANDO** que o controle de entrada e submissão aos aparelhos detectores de metais às dependências do Fórum, é procedimento essencial para garantir a segurança de todos;

### RESOLVE:

Art. 1º. O controle de acesso, a submissão aos aparelhos detectores de metais e o porte de armas nas dependências do Fórum Federal de Catanduva obedecerão ao disposto nesta Ordem de Serviço e, exclusivamente, nos períodos em que o Juiz Federal Substituto, o Doutor Carlos Eduardo da Silva Camargo, estiver respondendo pela titularidade, “em exercício”, da Subseção de Catanduva;

Art. 2º. É obrigatória a identificação de todos os cidadãos, inclusive autoridades em geral, que pretendam acessar as dependências deste Fórum, por meio de apresentação de documento original com foto, emitido por órgão de identificação oficial;

§ 1º. Haverá o cadastramento dos dados em formulário próprio disponibilizado pela administração local aos controladores de acesso, que serão responsáveis em registrar o nome, o número do documento de identificação, bem como, anotar o horário de sua entrada neste Fórum, cujas informações e registros ali contidos terão caráter sigiloso, podendo somente ser liberados por despacho do Juiz Federal responsável pela administração deste Fórum;

§ 2º. Será dispensada a apresentação de documento de identificação dos magistrados, procuradores, promotores, policiais, advogados e estagiários com carteira da OAB, cuja condição seja conhecida, prévia e formalmente, do controlador de acesso ou da segurança.

§ 3º. Os procedimentos obrigatórios de submissão aos detectores de metais e ao scanner de bagagem (raio-x) ficam mantidos;

Art. 3º. É vedado o ingresso de pessoas nas dependências deste Fórum sem o devido procedimento de submissão aos detectores de metais fixos ou portáteis e ao scanner de bagagem (raio-x);

§ 1º. Serão dispensadas dos procedimentos de submissão aos detectores de metais, sendo dado tratamento diferenciado, as pessoas permitidas nas seguintes normas:

I - § 1º do artigo 4º da Ordem de Serviço nº 01/2006 da Diretoria do Foro de SP (pessoas portadoras de deficiência física específica, marca-passos ou outro objeto cujas características impeçam sua submissão ao equipamento de segurança);

II - Lei 13.363/2016, artigo 7º-A, inciso I, "a" (advogada gestante);

§ 2º. O tratamento diferenciado às pessoas indicadas no parágrafo anterior não dispensa a sua devida identificação junto ao controle de acesso, exigida no artigo 2º desta Ordem de Serviço, e aos procedimentos de submissão ao scanner de bagagem (raio-x), disposto neste artigo;

Art. 4º. É proibido o acesso de pessoas portando arma de fogo nas dependências deste Fórum, exceto as autoridades permitidas abaixo:

a) Lei Complementar nº 35/1979, artigo 33, inciso V (magistrados);

b) Lei nº 8.625/1993, artigo 42 (membros do Ministério Público);

c) Constituição Federal/88, art. 144, inciso I a V:

I – polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

d) Lei nº 10.826/2003, artigo 6º, incisos I, II, IV, V, X e § 1º:

I – os integrantes das Forças Armadas;

II- os integrantes de órgãos referidos nos incisos I, II, III, IV e V do caput do art. 144 da Constituição Federal e os da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP);

IV - os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, quando em serviço;

V – os agentes operacionais da Agência Brasileira de Inteligência e os agentes do Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

X - integrantes das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, cargos de Auditor-Fiscal e Analista Tributário.

§ 1º. As pessoas previstas nos incisos I, II, III, V e VI do caput deste artigo terão direito de portar arma de fogo de propriedade particular ou fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora de serviço, nos termos do regulamento desta Lei, com validade em âmbito nacional para aquelas constantes dos incisos I, II, V e VI.

§ 1º. As pessoas não previstas neste artigo, que tiverem interesse em acessar as instalações deste Fórum portando armas de fogo, deverão se submeter ao acautelamento de sua arma, em cofre eletrônico com acesso exclusivo do portador da mesma e mediante senha pessoal, que será disponibilizado pelo Setor de Segurança com o registro do acautelamento e da retirada da arma em formulário próprio fornecido pela administração deste Fórum;

§ 2º. Ficam mantidos os procedimentos obrigatórios de submissão aos detectores de metais e ao scanner de bagagem (raio-x);

Art. 5º. A solicitação de identificação deverá ser procedida de forma polida e cortês, de maneira a não causar constrangimentos indevidos às pessoas;

Art. 6º. Não será permitido o acesso neste Fórum sem os procedimentos de segurança previstos nesta Ordem de Serviço;

Art. 7º. Os casos não previstos nesta Ordem de Serviço deverão ser submetidos imediatamente à apreciação do Juiz Federal responsável pela administração deste Fórum;

Art. 7º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 21/08/2018, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o anexo, caso exista...

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 5ª VARA DE GUARULHOS

EDITAL Nº 34/2018 - GUAR-05V

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR (A) DOUTOR(A) JUIZ (JUÍZA) Federal DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DÉCIMA NONA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos Procedimento Comum Nº 5001711-13.2017.4.03.6119 em que MARCELO AGULH VECCHI brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 29.796.870-1, devidamente inscrito no CPF 289.897.498-67; E SANDRA CRISTINA FURTADO VECCHI brasileira, Autônoma, portadora da cédula de identidade RG 44.151.614-2, inscrito no CPF 332.276.008-11; movem em face de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ: 00.360.305/0153-06. E como não foi possível encontrar o(s) autor(es), pelo presente, **INTIMA os autores MARCELO AGULH VECCHI e SANDRA CRISTINA FURTADO VECCHI, para constituir novo defensor nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme r. despacho ID 8459006.** E para que chegue ao conhecimento de todos, e dos autores qualificados acima, por estarem em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) MMº Juiz(a) que se expedisse o presente EDITAL, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 15 de agosto de 2018. Eu, \_\_\_\_\_, Tania de Moraes Gonçalves, RF 7436. Técnica Judiciária, digitei. E eu, \_\_\_\_\_, Gustavo Fernandes de Souza Ribeiro do Valle, RF 7622, Diretor de Secretaria em exercício, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Tania de Moraes Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 15/08/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal Substituta**, em 15/08/2018, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fernandes de Souza Ribeiro do Valle, Diretor de Secretaria, em exercício**, em 20/08/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199389134117692331

### 6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 29/2018-SE06, DE 20.08.2018

Cuida da retificação da portaria nº 20/2018-SE06, de 22.06.2018.

O Doutor MÁRCIO FERRO CATAPANI, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº 20/2018-SE06, de 22.06.2018, da seguinte forma:

Onde se lê:

**"DESIGNAR** o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, 1º Substituto de Diretor de Secretaria (Portaria nº 67/2014-SE06, de 01.10.2014), para substituí-la no referido cargo em comissão (CJ-3), nos dias 14 e 15.06.2018 e no período de 10.07.2017 a 15.07.2017, totalizando 08 (oito) dias de substituição.

**DESIGNAR** o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, 2º Substituto de Diretor de Secretaria (Portaria nº 67/2014-SE06, de 01.10.2014), para substituí-la no referido cargo em comissão (CJ-3), no período de 16.07.2017 a 20.07.2017, totalizando 05 (cinco) dias de substituição."

Leia-se:

**"DESIGNAR** o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, 1º Substituto de Diretor de Secretaria (Portaria nº 67/2014-SE06, de 01.10.2014), para substituí-la no referido cargo em comissão (CJ-3), nos dias 14 e 15.06.2018 e no período de **10.07.2018 a 15.07.2018**, totalizando 08 (oito) dias de substituição.

**DESIGNAR** o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, 2º Substituto de Diretor de Secretaria (Portaria nº 67/2014-SE06, de 01.10.2014), para substituí-la no referido cargo em comissão (CJ-3), no período de **16.07.2018 a 20.07.2018**, totalizando 05 (cinco) dias de substituição."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 21/08/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 30/2018-SE06, DE 20.08.2018**

Trata da designação de servidora para ocupar, em substituição, a função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais" (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA**, Analista Judiciário, RF 5674, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), usufruirá da primeira parcela de férias, exercício 2018, nos termos da Portaria nº 15/2018-SE-06, de 26.03.2018, **no período de 29.08.2018 a 06.09.2018**, e compensará nos dias 27 e 28.08.2018, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas em sábados, domingos e/ou feriados,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **REGINA DE MELIM RISSI MARASSI**, Técnico Judiciário, RF 2602, para substituí-la na respectiva função comissionada (FC-5), nos dias supramencionados, totalizando 11 (onze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 21/08/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 24ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA Nº 6, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor **VICTORIO GIUZIO NETO**, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RETIFICA** parcialmente a Portaria de substituição nº 05/18 (3854472), para constar a substituição de **DANILO THOMAZINI RODRIGUES, RF 8171**, como segue:

Onde se lê: "...no período de **01/08/2018 a 15/05/2018**..."

Leia-se: "...no período de **01/08/2018 a 15/08/2018**..."

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Diretoria do Foro.

São Paulo, 20 de agosto de 2018.

**VICTORIO GIUZIO NETO**

**Juiz Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 20/08/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAÚ

#### PORTARIA Nº 56, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

**O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,** as férias do servidor abaixo:

**ADRIANA CARVALHO – RF 5357**

De: 20/11 a 19/12/2018 (30 dias)

Para: 05 a 14/11/2018 (10 dias)

E de 02 a 17/05/2019 (16 dias)

E de 02 a 05/07/2019 (04 dias)

**CONSIDERANDO:**

Que a servidora **ADRIANA CARVALHO – RF 5357**, atualmente exercendo o Cargo de **DIRETORA DE SECRETARIA – CJ3**, encontrar-se-á em férias nos períodos de 10 a 19/09/2018 (10 dias) e de 05 a 14/11/2018 (10 dias)

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR, RF 5244**, para substituir no referido Cargo em Comissão - CJ3, nos períodos acima indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 20/08/2018, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**

**Juiz Federal Titular**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

**PORTARIA Nº 22, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O Doutor **Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício, da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de **SETEMBRO de 2018**, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Daniela C. Laureano (sabado)	16	Evandro L. Salcedo (domingo)
02	Daniela C. Laureano (domingo)	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Paulo Murilo Rocha Silva
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Paulo Murilo Rocha Silva
07	Cassiane G. S. Queiroz (feriado)	22	Graciana Lourenço (sábado)
08	Cassiane G. S. Queiroz (Sabado)	23	Graciana Lourenço (domingo)
09	Cassiane G. S. Queiroz (domingo)	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	Paulo Murilo Rocha Silva
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Marco A. C. de Araujo(Sabado)
15	Evandro L. Salcedo (Sabado)	30	Marco A. C. de Araujo (domingo)
*	*****	31	*****

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 20/08/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953852654601

**Alexandre Sormani**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

**2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

**PORTARIA Nº 36, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO**, RF 6632, Técnica Judiciária, de **07.01.2019 a 26.01.2019**, para **07.01.2019 a 16.01.2019 e 10.07.2019 a 19.07.2019**;

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 17/08/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

**PORTARIA Nº 35, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a autorização para compensação de um dia trabalhado em plantão judicial à Técnica Judiciária **VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO** - RF 6632, Diretora de Secretaria, a ser gozado em 15.08.2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Analista Judiciária **MARÍLIA VIEIRA DE CASTRO**, RF 8367, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretora de Secretaria no dia 15.08.2018;

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 17/08/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

**EDITAL Nº 42/2018 - MGCR-02V**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE)**

## Penhora efetuada sobre imóvel

O/A MM Juiz/a Federal (Substituto/a) na 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00007104620114036133 e apensos: 00008325920114036133, 00010421320114036133, 00010439520114036133, 00010448020114036133 e 00010456520114036133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de AUTO POSTO ITAPARICA E OUTROS - CNPJ 01.698.360/0001-71, visando o recebimento da importância de R\$ 99.525,86 (12/2014), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s) acostada aos autos e apensos. E, como o(a)s executado(s)(a), não foi(ram) encontrado(a)(s) para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital para INTIMAÇÃO de ANTÔNIO CARLOS M DE OLIVEIRA – CPF 346.898.006-00 e de IRANI PEREIRA DE OLIVEIRA – CPF 266.071.548-32, a fim de que fique(m) ciente(s) da(s) penhora(s) efetuada(s) sobre o imóvel(is) de registro nº(s) 124.981, matriculado(s) no 1º Registro de Cartórios de Iguape/SP, bem como de que terá(ão) o prazo de 20 (vinte) dias, após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente a fim de que fique(m) ciente(s) da(s) penhora(s) efetuada(s), mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes.

Documento assinado eletronicamente por Maria Emília de Souza Carvalho, Técnico Judiciário, em 15/08/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria, em 16/08/2018, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta, em 17/08/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### 1ª VARA DE OURINHOS

#### EDITAL Nº 23/2018 - OURI-01V

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001099-79.2016.403.6125, em que consta como exequente o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO e, como executado, MAYKEL CÉSAR CHRISTONI, inscrito no CPF/MF sob nº 311.398.878-07, com endereço na Rua Marieta de Oliveira Vianna e Silva, nº 92, Jardim Santa Fé, ou Rua Souza Soutelo, nº 85, centro, ou Rua Angelina Victória Pecine Varago, nº 110, Jardim Cristal, todos na cidade de Ourinhos/SP, ou Rua Caramuru, nº 176, Cascata, na cidade de Garça/SP. E, como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, CITA o executado MAYKEL CÉSAR CHRISTONI, para que, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar do vencimento do presente edital, pague a quantia de R\$ 3.920,84 (três mil, novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos – valor atualizado até junho/2017), ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados bens suficientes para a satisfação do débito e seus acessórios. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do sobredito executado, mandou passar o presente edital, que será publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, na cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. **Nada mais.**

EXPEDIDO em Ourinhos/SP, aos 14 de agosto de 2018. Eu, Luiz Guilherme Andrade Siqueira, Técnico Judiciário, RF 3024, digitei e conferi. E eu, Maria Teresa La Padula, Diretora de Secretaria, reconferi e assino.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa La Padula, Diretora de Secretaria**, em 15/08/2018, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 15/08/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **EDITAL Nº 24/2018 - OURI-01V**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei,

**FAZ SABER** a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001719-91.2016.403.6125**, em que consta como exequente o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO** e, como executada, **SANTILHA ALVES BENTO RESTAURANTE ME**, CNPJ nº 09.613.486/0001-08, com endereço na Avenida Humberto Martignoni, nº 966 ou 1.218, Vila Cantizani, ou Rua José Augusto Leme, nº 103, Loteamento Doreto, todos na cidade de Piraju/SP. E, como não foi possível citá-lo(a) pessoalmente, pelo presente, **CITA** a referida empresa executada, na pessoa de seu representante legal, para que, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**, a contar do vencimento do presente edital, pague a quantia de **R\$ 1.279,23** (mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos - valor atualizado até setembro/2016), ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados bens suficientes para a satisfação do débito e seus acessórios. E, para que chegue ao conhecimento de todos e da sobredita executada, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, na cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. **Nada mais**.

**EXPEDIDO** em Ourinhos/SP, aos 14 de agosto de 2018. Eu, Luiz Guilherme Andrade Siqueira, Técnico Judiciário, RF 3024, digitei e conferi. E eu, Maria Teresa La Padula, Diretora de Secretaria, reconferi e assino.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa La Padula, Diretora de Secretaria**, em 15/08/2018, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 15/08/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **EDITAL Nº 22/2018 - OURI-01V**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da **AÇÃO PENAL Nº 0001757-06.2016.403.6125**, em que consta como autor o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e, como acusado, **ROBERTO BISPO (DE) MENEZES**, brasileiro, estado civil desconhecido, comerciante, filho de Benedito Menezes e Adelaide Salles Menezes, natural de Bastos/SP, nascido aos 20.01.1956, portador do RG nº 9.441.265 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 277.683.099-87, com endereço na Rua Péricles Calvino Libero Mainardi, nº 3-133, Residencial Parque Colina Verde, na cidade de Bauru/SP, ou Rua Professor Syllas de Carvalho Barros, nº 195, Jardim Cruzeiro, na cidade de Agudos/SP, denunciado pelo Ministério Público Federal, em 05.10.2016, como incurso nas sanções do artigo 171, § 3º, c.c. o artigo 14, artigo 304 c.c. o artigo 297 e artigo 304 c.c. o artigo 298, na forma do artigo 69, todos do Código Penal, denúncia esta recebida em 09.11.2016. E, como não foi possível citá-lo e intimá-lo pessoalmente, pelo presente, **CITA e INTIMA** o denunciado **ROBERTO BISPO (DE) MENEZES** para responder à acusação, por escrito e mediante advogado constituído, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CIENTIFICANDO-SE**, ainda, o respectivo acusado de que: **1)** na resposta, poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as (com a ressalva de que as testemunhas abonatórias, preferencialmente, sejam substituídas por declarações escritas) e requerendo suas intimações, quando necessário, nos termos do artigo 396-A, “caput”, do Código de Processo Penal; e **2)** caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para oferecê-la, nos termos do artigo 396-A, parágrafo 2º, do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do sobredito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que as audiências deste Juízo são realizadas no Fórum da Justiça Federal, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, nesta cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. **Nada mais.**

**EXPEDIDO** nesta cidade de Ourinhos/SP, aos 14 de agosto de 2018. Eu, Luiz Guilherme Andrade Siqueira, Técnico Judiciário, RF 3024, digitei e conferi. E eu, Maria Teresa La Padula, Diretora de Secretaria, reconferi e assino.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa La Padula, Diretora de Secretaria**, em 15/08/2018, às 10:46, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 15/08/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

### **PORTARIA Nº 10, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 31, de 03 de julho de 2018, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre os procedimentos para o recebimento definitivo de equipamento de inspeção por raio-X,

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** comissão, com a atribuição exclusiva para o recebimento definitivo de equipamento de inspeção por raio-X, na 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, e **DESIGNAR** como membros os servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** LUCIANO KENJI TADAFARA - RF 6016, CPF 174.411.898-10, Diretor do Núcleo de Apoio Regional;

**Membro:** VITOR FONTES CARDOSO - RF 2024, CPF 074.889.288-57, Assistente do Setor de Segurança e Transportes;

**Membro:** MOSART JACOBINA DE FREITAS - RF 5350, CPF 103.046.568-10, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 20/08/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

**PORTARIA Nº 23, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

**O DOUTOR GUILHERME CASTRO LOPO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

**CONSIDERANDO**, ainda, que a este Juizado Especial Federal de Piracicaba incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário nos dias 24/02 e 25/02/2018.

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** os servidores lotados neste Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, que deverão prestar serviços durante os dias não úteis dentro dos períodos supramencionados, a saber:

18/08/2018 – ANDRE LUIS GOMES DE ABREU - RF 2247;

19/08/2018 – ALLINSON VINICIUS PRANDO - RF 7211.

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas oportunamente, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Castro Lopo, Juiz Federal Substituto**, em 17/08/2018, às 15:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122456995

**PORTARIA Nº 22, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

**O DOUTOR GUILHERME CASTRO LOPO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES**

**CONSIDERANDO** que o servidor Luciano Gomes Romeiro - RF 6819 - Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição) – FC-5, esta em licença médica no período de 14/08/2018 a 23/08/2018;

**RESOLVE:**

INDICAR o servidor **FULVIO TAGLIATTI SIGUIN, RF 7797**, Analista Judiciário, para substituir o servidor Luciano Gomes Romeiro na referida função, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Castro Lopo, Juiz Federal Substituto**, em 17/08/2018, às 15:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122456995

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL Nº 52/2018 - PRUD-02V

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**NEWTON JOSÉ FALCÃO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que contra **AF TELEINFORMATICA LTDA**, é movida pelo **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO- CREA/SP** a EXECUÇÃO FISCAL nº **00018409520154036112**. E não tendo sido possível intimar pessoalmente **AF TELEINFORMATICA LTDA**, CNPJ 09.481.050/0001-02, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi expedido este edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual, nos termos da lei fica o referido executado **INTIMADO** do despacho de fl.40 dos autos transcrito a seguir:

"Fl. 37: Defiro a penhora de numerários da executada.

Solicite-se a providência ao Banco Central, por meio de sistema eletrônico, para que as instituições financeiras tornem indisponíveis ativos financeiros existentes em nome da parte executada, até o limite do valor da dívida exequenda.

Aguarde-se resposta por 3 (três) dias. Resultando positiva, intime-se a parte executada, nos termos do artigo 854, parágrafo 2º do CPC. Não havendo manifestação da executada, fica convertida a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, devendo ser solicitada a transferência do numerário ao PAB da Justiça Federal local, em conta vinculada a este Juízo. (...)"

O presente edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 16 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 16/08/2018, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 16/08/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 53/2018 - PRUD-02V

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**NEWTON JOSÉ FALCÃO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

**FAZ SABER** a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal nº 00044751520164036112**, movida pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **MAURICIO ABRIL NOGUEIRA – ME** e **outro**, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº **80215031478-49**, nº **80615111963-56**, nº **80615111964-37** e nº **80715030238-87**. Encontrando-se os executados atualmente em lugar ignorado. **FICAM CITADOS** os devedores: **MAURICIO ABRIL NOGUEIRA – ME** (CNPJ 66.179.912/0001-80) e **MAURICIO ABRIL NOGUEIRA** (CPF 180.951.058-99) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida, que em 13/04/2018 importava no valor de **RS27.340,80**, mais os acréscimos legais, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 16 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 16/08/2018, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 51, DE 20 DE agosto DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

### RESOLVE:

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
24.08.2018 a 31.08.2018	5ª Vara Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão

**II - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

**IV - ESTABELECE**R que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

**V - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

**VI – ESTABELECE**R que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 20/08/2018, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 34, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA 33, DE 30 DE JULHO DE 2018**, para constar o seguinte:

ONDE SE LÊ : "...de 10/09/2018 a 23/09/2018 para 31/07/2018 a 12/08/2018"

LEIA-SE : "...de 10/09/2018 a 23/09/2018 para 31/07/2018 a **10/08/2018 e para 12/09/2018 a 14/09/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 20/08/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 35, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, as férias da servidora **CLAUDIA ISMERIA CICOTE**, Analista Judiciária, RF 7671, de 18/09/2018 a 05/10/2018 para 05 a 22/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 20/08/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 36, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, as férias do servidor **FÁBIO YASUDA MARIYA**, Técnico Judiciário, RF 8376, de 06/08/2018 a 20/08/2018 para 04/02/2019 a 18/02/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 20/08/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 37, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, **Diretora de Secretaria**, esteve participando do curso na EMAG "Noções Introdutórias sobre Justiça Sistemica e Direito Sistemico", nos dias 06 e 07/08/2018,

**DESIGNA** a servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 20/08/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 38, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor **JONATHANS RODRIGO MACEDO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 7460, **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos**, esteve em licença gala no período de 07/07/2018 a 14/07/2018 e em férias no período de 16/07 a 02/08/2018;

**DESIGNA** a servidora **MELINA HAMAGUCHI**, Analista Judiciário, RF 8095, para substituí-lo no período de 07/07 a 14/07/2018 e no dia 19/07/2018; e o servidor **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5609, para substituí-lo nos períodos de 16/07 a 18/07/2018 e de 20/07/2018 a 02/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 20/08/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 39, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em gozo de férias no período de 31/07 a 10/08/2018 e de licença nojo no período de 11/08 a 18/08/2018,

**DESIGNA** a servidora **MELINA HAMAGUCHI**, Analista Judiciário, RF 8095, para substituí-lo no período de 31/07 a 08/08/2018 e o servidor **RICARDO TORRES ROSIN**, Técnico Judiciário, RF 5595, para substituí-lo no período de 09 a 18/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 20/08/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **PORTARIA Nº 72, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O DOUTOR **JOÃO EDUARDO CONSOLIM**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** licença médica da servidora **CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 3491, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação, no período de 08 de agosto a 21 de setembro de 2018;

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 2404, para substituí-la, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 71, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR o item II da Portaria n. 51/2018 (doc SEI 3770592), de 30 de maio de 2018, para constar conforme segue:

Onde se lê: "... para substituí-la no período de férias acima descrito, ... "

Leia-se: "... para substituí-la no período de férias **de 20.06 a 25.06.2018 e de 27.06 a 29.06.2018**, ... "

Encaminhe-se a presente portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 20/08/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 73, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
24.08 a 31.08.2018	5.ª Vara Federal	Dr. João Eduardo Consolim

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;



IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [ribeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:ribeir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 20/08/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

#### INTIMAÇÃO Nº 4005041/2018 - SAND-DSUJ/SAND-NUAR/SAND-CECON

Por determinação da MMA. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, Doutora Valéria Cabas Franco, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo formulará proposta de Acordo.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiaí – Santo André. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.**

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0007650.72-2016.403.6126	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ANGEL DE NARDI	EVANDRO MARCOS MARIO SP162915	05/09/2018 14:40 CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima, Supervisora da CECON de Santo André**, em 20/08/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

**PORTARIA Nº 25, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, Juíza Federal Presidente do Jef de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Eron de Souza Monteiro, RF 3387, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias, FC5, no período de 20 a 29/08/2018,

RESOLVE designar a servidora Selma Souza da Silva, RF 6769, para substituição de sua função, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 20/08/2018, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

**PORTARIA Nº 58, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 31/2018–DFORSP, que determinou a instituição da Comissão Setorial de Recebimento Definitivo de Equipamento de Inspeção por Raio-X,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a a Comissão Setorial Recebimento Definitivo de Equipamento de Inspeção por Raio-X e designar como componentes os seguintes servidores:

- Paulo Kinouchi – RF 6372 – Diretor do Núcleo de Apoio Regional e presidente da comissão;
- Norma Rodrigues Basso – RF 5243 - Analista Judiciária e Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos; e
- Dorival Fernandes Gonçalves – RF 651 - Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 20/08/2018, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 71, DE 08 DE agosto DE 2018.

**A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** que a servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578, Oficial de Gabinete - FC 05, da 10ª Vara Gabinete, esteve em Licença médica no período de 23/07 a 27/07/2018

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora FERNANDA LUCAS BESSA MARIN - RF 7154, para substituir a servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578, no período de Licença médica supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rinaldi Fernandes, Juiz Federal**, em 20/08/2018, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 76, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

Férias servidores

**O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** que a servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456, Diretora da Divisão de Processamento - CJ 01, estará em férias no período de 20/08 a 29/08/2018,

**CONSIDERANDO** que a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, Supervisora da Seção de Protocolo - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em licença médica no período de 20 a 24/08/2018,

**RESOLVE :**

**I - ALTERAR** o período de férias da servidora GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA - RF 7236, anteriormente marcado para 05/12 a 19/12/2019 e fazer constar os períodos de 13/08 a 17/08/2018 e 10/12 a 19/12/2018

**II - ALTERAR** o período de férias da servidora LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, anteriormente marcado para 28/08 a 06/09/2018 e fazer constar o período de 05/11 a 14/11/2018

**III - DESIGNAR** a servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7328, para substituir a servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456, no período de férias supra citado.

**IV - DESIGNAR** o servidor PAULO HIROYUKI MISAWA - RF 7092, para substituir a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, no período de férias supra citado.

V - **INTERROMPER** A PARTIR DE 17/01/2018, o período de férias da servidora MARCIA BORDON GRANDE - RF 6982, do período de férias marcado para 06/08 a 21/08/2018 e fazer constar o saldo de 05 dias de férias para o período de 07/01/2019 a 11/01/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 21/08/2018, às 01:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

#### **PORTARIA Nº 45, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

#### **RESOLVE:**

AUTORIZAR a servidora **THAÍS CECÍLIA FERNANDES PASSOS**, RF 5742, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a compensar o dia 09 de agosto de 2018, em razão de plantões realizados neste Juizado, e DESIGNAR a servidora **LUCILENE FÁTIMA DE OLIVEIRA ESTEVES**, RF 5491, para substituí-la.

AUTORIZAR o servidor **FERDINANDO MOTA SOARES**, RF 4291, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, a compensar o dia 24 de agosto de 2018, em razão de plantões realizados neste Juizado, e DESIGNAR o servidor **RINALDO APARECIDO DA SILVA**, RF 6917, para substituí-lo.

DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 21/08/2018, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PORTARIA Nº 22, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

A **DOUTORA ELIANA PARISI**, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

- Considerando a solicitação SUFF 3996621,

- RESOLVE revogar a Portaria 16/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 20/08/2018, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 21, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

A **DOUTORA ELIANA PARISI**, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **FERNANDO TOGASHI**, RF 5126, Diretor de Secretaria, esteve em licença para acompanhar familiar no dia 14/08/2018;

**RESOLVE** designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, RF 6936, para substituí-lo neste dia.

**CONSIDERANDO** que o servidor **RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA**, RF 5330, Supervisor de Expedições, Editais e Leilões - FC-5, esteve realizando compensação no dia 30/07/2018 e gozou férias no período de 31/07 a 17/08/2018;

**RESOLVE** designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, RF 6936, para substituí-lo nestes dias.

**CONSIDERANDO** que o servidor **CLÁUDIO CESAR MORENO**, RF 2465, Supervisor de Feitos do INSS e outros – FC 05, esteve em licença saúde no dia 10/07/2018 e gozou férias no período de 16/07 a 03/08/2018 ;

**RESOLVE** designar o servidor **MANIR EDOUARD KHOURI**, RF 5506, para substituí-lo nestes dias.

**CONSIDERANDO** que a servidora **GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO**, RF 5125, Supervisora de Feitos da Fazenda Nacional – FC 05, esteve realizando compensação referente a trabalhos extraordinários no dia 03/08 e no período de 06 a 10/08/2018;

**RESOLVE** designar a servidora **JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA**, RF 4003, para substituí-la nestes dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 20/08/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

**1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**PORTARIA Nº 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 031/2018**

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o servidor **MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI**, RF 3262, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Supervisor do Setor de Processamentos Criminais (FC 05), encontra-se substituindo a servidora **DANIELA SIMONI**, Diretora de Secretaria, RF 3507, que está em gozo de licença médica,

**RESOLVE:**

**INDICAR** para substituí-lo o servidor **GUILHERME JOSÉ MATTE MILANEZ**, Analista Judiciário, RF 7801, no período de 13 de julho a 17 de agosto de 2018.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 20 de agosto de 2018.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

**JUÍZA FEDERAL**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 20/08/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**PORTARIA Nº 46, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 24/08/2018 as 09 horas do dia 31/08/2018	2ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**  
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 20/08/2018, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 23, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**ALTERAR, a pedido do servidor**, o 3º período de férias do servidor **ALAN RODRIGUES DA SILVA**, RF 7697, **exercício 2017**, conforme segue abaixo:

Período de 05/11/2018 a 14/11/2018 para **21/11/2018 a 30/11/2018**.

**ALTERAR, a pedido do servidor**, o 3º período de férias do servidor **RENATO ROCHA SILVA**, RF 1218, **exercício 2018**, conforme segue abaixo:

Período de 21/11/2018 a 30/11/2018 para **05/11/2018 a 14/11/2018**.

**ALTERAR, a pedido da servidora**, o período de férias da servidora **PATRICIA KAREN ISSA TOFETTI CAVALIN**, RF 8253, **exercício 2018**, conforme segue abaixo:

Período de 01/10/2018 a 30/10/2018 para:

**1ª parcela: 13/09/2018 a 02/10/2018 (vinte dias)**

**2ª parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019 (dez dias)**

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**  
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**, em 20/08/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 2, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

**A JUÍZA FEDERAL MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, COORDENADORA DA SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora VANDERLEIA ZORTEA , RF4689, para substituir a Servidora Viviane Satico Ito, RF5869, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, FC-5, no período de 20/08/2018 a 06/09/2018, em virtude de férias.

**Art. 2º - DETERMINO** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal Coordenadora da Seção de Apoio à Conciliação de Barueri**, em 20/08/2018, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 3ª VARA DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 29, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 28/2018 - 3ª VARA-PIRACICABA

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federa “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que o servidor **RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), está em licença médica no período de **15/08/2018 a 13/09/2018**;

**RESOLVE:**

**II - DESIGNAR** a servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 7575**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **15/08/2018 a 13/09/2018**.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **ADM\_NUAF@trf3.jus.br**.

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 20/08/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIA Nº 28, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 27/2018 - 3ª VARA-PIRACICABA

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE:**

**I - Os termos da Portaria n.º 26, SEI 0004292-66.2017.403.8001**, com relação às férias do servidor **RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671**, para que conste:

**1ª Parcela** de suas férias para o período de **10/12/2018 a 19/12/2018** (período anteriormente marcado de **10/09/2018 a 27/09/2018**).

**2ª Parcela** de suas férias para o período de **06/03/2019 a 25/03/2019**, em regularização da ordem das parcelas.



**II - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm\_cadastro@jfsp.jus.br**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 20/08/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPO GRANDE

##### PORTARIA Nº 6, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidor para exercer em substituição a função de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação de Campo Grande/MS, em virtude da ausência do titular por motivo de viagem para participar de curso em Brasília - DF.

A MMª. Juíza Federal, **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, Coordenadora da Central de Conciliação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o inciso I, do artigo 1º, da Portaria Consolidada nº 1436617, de 29.10.2015, da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **CELSONE NEVES**, Técnico Judiciário, RF 1225, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação – FC-5, estará participando do **Curso de Formação para Centros de Inteligência da Justiça Federal**, que será realizado nos dias 04 e 05 de setembro, na sede da ESMAF, em Brasília - DF, cujo deslocamento do referido servidor se dará no dia 03/09/2018, com retorno ao trabalho previsto para o dia 06/09/2018;

##### RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO**, Analista Judiciário, RF 4921, para, em substituição, exercer a função de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação – FC-5, **no período de 03 a 05/09/2018 (03 dias)**.

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal**, em 20/08/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

#### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

##### PORTARIA Nº 138, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Trata da substituição da servidora Adriana Barroso Vaz – RF 5229, e dá outras providências.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com fulcro na Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, no artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97,

**porque** a servidora **Adriana Barroso Vaz, RF. 5229**, Técnica Judiciária, estará em gozo de suas férias regulares no período de **22/08/2018 a 31/08/2018**.

**I – DESIGNA** o servidor **Sérgio Azevedo Capillé, RF 6319**, para substituir a servidora **Adriana Barroso Vaz, RF. 5229**, Técnica Judiciária, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo, **na referida função, no período de 22/08/2018 a 31/08/2018**, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 20/08/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 139, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no período de **24/08/2018 a 31/08/2018**.

**O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º. INDICAR** como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 24/08/2018 a 27/08/2018, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ PLANTONISTA</b>
<b>24/08/2018 a 27/08/2018</b>	<b>Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.</b>

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Artigo 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<b>Período</b>	<b>Vara</b>	<b>Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:</b>
<b>24.08.2018 a 31.08.2018</b>	<b>1ª</b>	<b>Renata Patrícia Silva Santos Arruda RF 7229</b> <b>Suzana Elaine Toratti Polidorio RF 7388</b>

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – **(67) 9142-8104**.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

**Artigo 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS**;

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS**;

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS**.

**Artigo 4º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

**I** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone **(67) 3422-9030**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **dourad-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo **(67) 3422-9804** ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8090**;

**II** - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone **(67) 3431-0811**, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **ppora-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5341**;

**III** - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone **(67) 3461-3756**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **navira-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5406**.

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Artigo 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas**.

**Artigo 6º** Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 21/08/2018, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 140, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o **PERÍODO DE 27.08.2018 a 31.08.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **INDICAR** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 27.08.2018 a 31.08.2018**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
27.08.2018 a 31.08.2018	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 21/08/2018, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 20 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 141, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 27.08.2018 a 31.08.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **INDICAR** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 27.08.2018 a 31.08.2018, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
27.08.2018 a 31.08.2018	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 21/08/2018, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 20 de agosto de 2018.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

## ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Publicação trimestral - A Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços n.º 1/2018-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC, oriunda do Pregão Eletrônico nº 15/2017-RP - Lote 01 e 02, processo administrativo nº 0002512-88.2017.4.03.8002, publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, pg. 138, em 19/02/2018, não sofreu alterações nos seus valores e ficam mantidos os preços registrados. A Ata está disponível na *internet*, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/precos-registrados-secao-judiciaria-de-mato-grosso-do-sul/>. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 17/08/2018, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 4004434/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

Processo: 0001383-53.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Rondai Service LTDA - EPP (CNPJ: 13.171.453/0001-22). Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.023.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 20/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato originário, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2018, compreendendo o período de 22/08/2018 a 22/08/2019, nos termos do Despacho DFOR NUAD-MS 3913310, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 239.498,64. Assinatura: 20/08/2018. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Juliano Zambiasi, representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário - Área Administrativa**, em 20/08/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO DFOR Nº 4002537/2018 - DFORMS/SADM-MS

Vistos.

Tendo em vista o contido no relatório doc. 3987692, bem como o despacho doc. 4000448, determino à SADM-MS que expeça comunicado a todos os(as) servidores(as) e terceirizados(as) desta Seção Judiciária, **notificando** que:

- a) Fatos como os narrados no relatório supracitado (peculato/apropriação indébita/furto, dano, prevaricação etc.) **NÃO** serão tolerados e, caso ocorram, a Polícia Federal será imediatamente acionada para a adoção de investigação e possível abertura de procedimento criminal;
- b) Os bens de domínio da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul estarão sob dois graus de responsabilidade: o primeiro, a responsabilidade pela guarda, exercida efetivamente pelo responsável mais próximo ou usuário do bem; o segundo, a responsabilidade por controle, representada pela hierarquia funcional a qual o responsável pela guarda está subordinado.
- c) Os(as) chefes imediatos(as) (quer de servidores(as) do quadro de pessoal, quer de funcionários(as)/terceirizados(as) de empresas privadas) são os responsáveis pela preservação, manutenção e tutela de todos os materiais (de consumo e permanentes) à disposição da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, patrimonializados ou não, bem como pela fiscalização do regular uso, manutenção e guarda de seus usuários;
- d) Toda e qualquer anormalidade conhecida/percebida/presenciada por servidor(a) e/ou terceirizado(a), quanto aos materiais supracitados (patrimonializados ou não), deverá ser comunicada imediatamente ao(à) superior(a) hierárquico(a) - caso não seja o responsável pela apuração - para a tomada das medidas necessárias quanto à responsabilidade penal, civil e administrativa (ocorrência policial, inquérito policial, instauração de processo administrativo etc.). Todo aquele que conhecer/perceber/presenciar fato irregular/anormal que gere lesão indevida ao patrimônio público e que não leve ao conhecimento do(a) superior(a) hierárquico(a) será responsabilizado(a) como partícipe no cometimento do ato ilícito (art. 29, do CP; art. 116, VI, da Lei 8.112/90; arts. 2º e 3º, da Lei 8.429/92 e art. 482, "a", da CLT);

e) Todo servidor público e/ou terceirizado(a) poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado, para guarda ou uso, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar a qualquer material, esteja ou não sob sua guarda;

f) É dever legal comunicar, imediatamente, a quem de direito, qualquer irregularidade ocorrida com material de propriedade/posse/detenção da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Expeça-se ofício circular para conhecimento no âmbito da Seção Judiciária.

Cientifique-se nominalmente todos Diretores de Subseção, Diretores de Secretaria e chefias para cumprimento.

Dê-se conhecimento irrestrito aos(as) Magistrados(as), inclusive do relatório supramencionado.

E, para que se chegue ao conhecimento de terceiros, publique-se.

Proceda a SUST estudo conclusivo para a padronização de procedimento de controle e fiscalização com o intuito de prevenir fatos como os relatados neste procedimento administrativo. Prazo: 30 dias.

Comunique-se a Polícia Federal acerca dos fatos noticiados neste procedimento, para os fins criminais.

Cumpra-se, com urgência.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 20/08/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 79, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE :**

**I - DESIGNAR** o servidor **FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ**, RF 4900, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS**, RF 6264, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras e Licitações (FC-5), que esteve em férias referente a **10(dez) dias** remanescentes da 3ª etapa do período aquisitivo **2016/2017**, marcado de **15 a 24.08.2018**;

**II - DESIGNAR** a servidora **ROBERTA NOBILI RAMOS MORETTINI**, RF 7405, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir o servidor **LAELSON NUNES DA SILVA**, RF 4681, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Gestão de Contratos (FC-5), que está em férias **18(dez) dias** remanescentes da 2ª etapa do período aquisitivo **2016/2017**, marcado de **20.08 a 06.09.2018**;

**III - DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Licitação e Finanças (FC-6), que esteve participando de curso no dia **15.08.2018**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 21/08/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

### **1A VARA DE CORUMBA**

### **PORTARIA Nº 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

#### **SUBSTITUIÇÃO**

O Doutor **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Diretora de Secretaria (CJ-03), para tratamento de saúde em pessoa da família no período de 16/08/2018 a 15/09/2018; e,

CONSIDERANDO as férias da servidora KÁSSIA FLÔRES LORENZON, Analista Judiciária, no período de 03/09/2018 a 06/09/2018;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora KÁSSIA FLÔRES LORENZON, RF 7467, para substituir a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Diretora de Secretaria, no período de 16/08/2018 a 02/09/2018, sem prejuízo de suas funções;

II – DESIGNAR a servidora CECÍ MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, RF 7444, para substituir a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Diretora de Secretaria, no período de 03/09/2018 a 09/09/2018, sem prejuízo de suas funções;

III – DESIGNAR a servidora KÁSSIA FLÔRES LORENZON, RF 7467, para substituir a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Diretora de Secretaria, no período de 10/09/2018 a 15/09/2018, sem prejuízo de suas funções;

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 21/08/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.